



PROAD Nº 1298/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

Senhora Diretora Geral,

Comunicamos a V.S.^a a conclusão da fase externa do evento licitatório visando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de acesso dedicado à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, incluindo implantação, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022, Termo de Referência e seus anexos.

Na data aprazada foi procedida abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame. Ato contínuo foi iniciada a disputa pública dos lances.

Após a conclusão da etapa de lances, seguiu-se a etapa de aceitação, que consiste na verificação do atendimento aos requisitos editalícios pelas proponentes classificadas em primeiro lugar na etapa de lances.

As propostas de preços e a documentação técnica das licitantes classificadas em 1ª colocação para os itens 1 e 2, respectivamente, foram encaminhadas para análise e validação da equipe técnica da SETIC, conforme demonstram os documentos **Nº106 e 107 lançados no PROAD Nº 1298/2022.**



Por ocasião do empate ficto ocorrido para o item 2 decorrente da aplicação Lei Complementar 123 de 14/12/2006, a empresa **VELOO NET EIRELI** foi convocada para desempate e ofertou novo lance de R\$6.000,00, passando a condição de 1ª colocada, conforme demonstra os documentos **Nº e 108 lançado no PROAD Nº 1298/2022.**

Diante deste fato, a proposta de preços e a documentação técnica da a empresa VELOO NET EIRELI foi encaminhada para análise e validação da equipe técnica da SETIC, conforme demonstra o documento **Nº132 lançados no PROAD Nº 1298/2022.**

Em seguida, o Pregoeiro com base no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, solicitou das licitantes classificadas em 1º lugar a REDUÇÃO dos valores apresentados em suas propostas de preços iniciais, sendo, a tratativa de negociação não exitosa, vez que a disputa dos lances para os itens foram acirradas e prolongadas, o que, exauriu a capacidade dos licitantes vencedores em reduzirem os valores dos últimos lances por eles apresentados.

Importante registrar, que, as empresas vencedoras apresentaram tempestivamente as propostas ajustadas ao seu último lance e toda documentação de habilitação, que após análise do Pregoeiro e da respectiva equipe de técnica da SETIC a documentação das proponentes foram consideradas em plena conformidade com as exigências do edital, não sendo necessárias quaisquer diligências em relação as condições de habilitação, conforme demonstram os documentos **N.ºs 175 e 214 lançados no PROAD Nº 1298/2022.**

Após a habilitação no sistema, não houve manifestação de intenção de recurso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 4

Neste cenário as empresas classificadas em primeiro lugar e habilitadas no presente certame foram as partícipes **FSF TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ nº **05.680.391/0001-56**) e **VELOO NET EIRELI.** (**11.844.663/0001-09**), conforme dados extraídos do sistema e registrados abaixo:

05.680.391/0001-56 - FSF TECNOLOGIA S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Acesso a Internet Via Cabo	MEGA BITS/SEGUNDO	1	R\$ 22.315,6800	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A presente proposta tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de acesso dedicado à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, incluindo implantação, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, através de solicitação do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO.

Total do Fornecedor: R\$ 6.000,0000

08.059.661/0001-02 - VELOO NET EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Acesso a Internet Via Cabo	MEGA BITS/SEGUNDO	1	R\$ 22.315,6800	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de acesso dedicado à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, incluindo implantação, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, conforme especificações constantes neste documento e seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 6.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 12.000,0000

Destacamos, ainda, que o valor estimado para este certame considerando a última versão do Termo de Referência e a nova pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento foi na ordem de R\$ 44.631,36 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centos), conforme demonstra o documento nº **38 item 4.8, do PROAD nº 1298/2022.**

O certame foi adjudicado no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor das empresas licitantes constante no quadro acima, resultando numa economia global para a Administração, no importe de R\$32.631,36 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), aproximadamente 73,11%. O



resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União, 06/07/2022, Seção 3, número da edição 126, conforme demonstrado nos autos do PROAD (doc. nº 218).

Diante do exposto encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o seguinte:

a). Adoção dos procedimentos necessários para aprovação do relatório com sugestão de homologação do certame licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022), com base na documentação acostada aos autos do PROAD nº 1298/2022.

b). Após homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASNET e, posteriormente, para atualização do site do TRT com a inserção dos documentos indispensáveis a transparência e publicidade a sociedade.

Maceió, 06 de julho de 2022.

Neivaldo Tenório de Lima

Pregoeiro